

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento com atividade a ser realizada **FABRICAÇÃO DE LENTES (ATIVIDADE 24.07)** a ser localizado no MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE de interesse de **G & D COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 24.893.300/0005-39**, está em conformidade com as Leis Municipais Nº 1.343/2022 (Plano Diretor) e Nº 458/97 (Código de Posturas), estando localizado na ZONA URBANA definida no Plano Diretor deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura do processo;
2. Encontra-se em conformidade com o Código de Posturas e Plano Diretor do Município;
3. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
4. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

São Benedito, 27 de abril de 2026

Thamires Rodrigues Moreira
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE
Portaria 037/2025
SÃO BENEDITO-CE